

SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **03/12/2010** (**SEXTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 092/2010 , 093/2010, 094/2010 - AI(s): 514063000009-6, 514063000010-0, e 514063000011-8		JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 177/2010	MARIA EUGENIA TERESA DE RESENDE E SILVA	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA